



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 71/2025

**Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor Dhymison da Silva Ramos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1D14 para o nível referencial GOSG1D16 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea “d” do inciso V do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 25 dias do mês de março de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 71/2025

Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor Dymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação ao servidor Dymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob o nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1D14 para o nível referencial GOSG1D16 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea “d” do inciso V do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 25 dias do mês de março de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:CB3107CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/03/2025. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>